



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.928

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Setembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.157 de 10 de setembro de 2015

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3268/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.241.277,00** (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM  
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	2.628.495,00
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	100	735.703,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	3.877.079,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.241.277,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, na forma abaixo discriminada:

39.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
39.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9998.0287- RESERVA PARA COBERTURA DE EMENDAS PARLAMENTARES	9999	100	7.241.277,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.241.277,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.158 de 10 de setembro de 2015

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º, inciso I, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.501, de 20 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3198/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.800.000,00** (dez milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	100 100	8.300.000,00 2.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.800.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	100	3.800.000,00
02.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	120.000,00
02.122.5158.1849.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	4490.51	100	778.000,00
03.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39 3391.39	100 100	46.000,00 46.000,00
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	100	117.000,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.37	100 100	138.000,00 5.000,00
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	100	5.710.000,00
02.128.5158.4813.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	100	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.159 de 10 de setembro de 2015

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1817/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

08.000- SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL  
08.101- SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190 3191	100 100	260.000,00 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, na forma abaixo discriminada:

39.000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
39.999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9998.0287- RESERVA PARA COBERTURA DE EMENDAS PARLAMENTARES	9999	100	275.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.000,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

*Tábcio Handel Pessoa*  
TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

**Decreto nº 36.160 de 10 de setembro de 2015**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.501, de 20 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3242/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	102	150.000,00
	3390.49	102	450.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027.4410.0287- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	102	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

*Tábcio Handel Pessoa*  
TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças



**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albige Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Decreto nº 36.161 de 10 de setembro de 2015**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º, incisos III e IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.501, de 20 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3189/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.960,00** (onze mil, novecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 36.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 36.203- FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	100	1.000,00
	3390.36	100	800,00
	3390.39	100	1.500,00
13.122.5178.1354.0272- AMPLIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	3390.30	100	1.000,00
	3390.36	100	1.000,00
	3390.39	100	1.000,00
	3390.47	100	160,00
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	100	5.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.960,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 36.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 36.203- FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	2.000,00
13.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	5.000,00
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	700,00
13.122.5178.4436.0272- PRESERVAÇÃO DO MUSEU JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	3390.30	100	1.000,00
	3390.36	100	1.000,00
	4490.52	100	1.510,00
13.392.5178.2347.0272- IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	4490.52	100	750,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.960,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

*Tábcio Handel Pessoa*  
TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 519/GESPIPE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Agentes de Segurança Penitenciária **NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, Mat. 163.328-7 e **CÂNDIDA MARIA DE ALMEDA SILVA**, mat. 67.079-1 para sob a Presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo Sindicatório nº 201500004955**.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 520/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Agentes de Segurança Penitenciária NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA. Mat. 163.328-7 e CÂNDIDA MARIA DE ALMEDA SILVA, mat. 67.079-1 para sob a Presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo Sindicatório nº 201500004957**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 521/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Agentes de Segurança Penitenciária NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA. Mat. 163.328-7 e CÂNDIDA MARIA DE ALMEDA SILVA, mat. 67.079-1 para sob a Presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo Sindicatório nº 201500004956**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 522/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Agentes de Segurança Penitenciária NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA. Mat. 163.328-7 e CÂNDIDA MARIA DE ALMEDA SILVA, mat. 67.079-1 para sob a Presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo Sindicatório nº 201500004961**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 523/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Agentes de Segurança Penitenciária NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA. Mat. 163.328-7 e CÂNDIDA MARIA DE ALMEDA SILVA, mat. 67.079-1 para sob a Presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo Sindicatório nº 201500004953**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 524/GESPE/SEAP/15

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos Agentes de Segurança Penitenciária NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA. Mat. 163.328-7 e CÂNDIDA MARIA DE ALMEDA SILVA, mat. 67.079-1 para sob a Presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo Sindicatório nº 201500002705**.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – MAJ QOC PM  
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº093/2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 10/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
15020508-2	FREDERICO LUIZ TEIXEIRA	69.635-8	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	MARTINHA SARMENTO BRAGA	127.133-4	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	ANA CLOTILDE TAVARES SANTA CRUZ COSTA	79.282-9	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE	80.182-8	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	CELINA MARIA CUNHA ARANHA	79.051-6	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	JOSE ALVES DE SANTANA FILHO	93.688-0	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	SERGIO JOSE SANTOS FALCAO	95.224-9	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	JÂNIO COELHO PEREIRA	95.551-5	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG
15020508-2	SEBASTIÃO NESTOR ABRANTES SARMENTO	74.379-8	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Governo - SEG

RESENHA Nº 094 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 10/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, resolve autorizar a **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
15020509-1	FREDERICO LUIZ TEIXEIRA	69.635-8	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	MARTINHA SARMENTO BRAGA	127.133-4	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	ANA CLOTILDE TAVARES SANTA CRUZ COSTA	79.282-9	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE	80.182-8	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	CELINA MARIA CUNHA ARANHA	79.051-6	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	JOSE ALVES DE SANTANA FILHO	93.688-0	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	SERGIO JOSE SANTOS FALCAO	95.224-9	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	JÂNIO COELHO PEREIRA	95.551-5	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
15020509-1	SEBASTIÃO NESTOR ABRANTES SARMENTO	74.379-8	SEG	Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

RESENHA Nº384 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/09/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
15.016.060-7	APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA MARINHO	074.421-2	PROFESSOR	SEE	06 MESES
15.012.689-1	JOSÉ RUFINO NETO	072.911-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.016.496-3	LÚCIA MARIA ALVES BARREIRO	075.865-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.016.013-5	GILVANIRA LIMA DO NASCIMENTO	114.483-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.007.447-6	JOSABERTH GOMES PEREIRA	132.032-7	AUX DE SERVIÇO	SEE	01 ANO
15.015.324-4	MÉRCIA MARIA DA SILVA MARTINS	143.374-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.012.728-6	JOSÉ RUFINO NETO	145.767-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.015.270-1	RIBOT AGUIAR DE SÁ	083.893-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 019/2015/GS/IAASS.

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 00002.000973/2015-6, CONSIDERANDO o Disposto no Parecer nº 0145/2015, da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante do Processo Administrativo.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capitação, Treinamento, Reciclagem e Aperfeiçoamento Profissional à servidora **MOEMA FIGUEIREDO DE PAIVA**, Matrícula nº 612.273-6, no período de 01/09/2015 a 31/01/2016, com base no art. 82, V, c/c art.88 da Lei Complementar 58/2003.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINPE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 053/2015

A Diretora Presidente da CINPE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar o servidor **IEURE AMARAL ROLIM**, engenheiro, matrícula nº 2.189-1, Assessor Técnico, como Gestor do Contrato nº 010/2015, celebrado entre a CINPE e a empresa **COMPECC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a manutenção mecanizada dos distritos industriais e áreas pertencente/geridas por esta Companhia.

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**

João Pessoa, 09 de setembro de 2015

  
TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Diretora Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 197/2015/CG-GCG

João Pessoa - PB, 09 de agosto de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de kit lanche.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

### RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC Matr. 519.350-8 ELIEL DA COSTA SIMÕES, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 078/2015, referente à aquisição de kit lanche CPR I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
3. Publique-se e cumpra-se.

  
EULER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC  
Comandante-Geral

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 110/SESDS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, de acordo com a Lei 8666/93, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 060/2015/SESDS, o servidor Genaldo Bertoldo Fernandes, matrícula nº 091.989-6.

PORTARIA Nº 112/SESDS

Em 08 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS, e tendo em vista a publicação da Resenha nº 070/2015 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2015,

RESOLVE designar os servidores relatados para esta Pasta, conforme Resenha acima referenciada, ocupantes dos cargos de Técnicos Administrativos, a fim de prestarem serviços nos setores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Setor
Danielle Celianné Aranud Almeida	175.321-5	Gerência de Finanças
Diogo Mozaniel Santos	175.119-1	Núcleo de Transportes
Gisele Thais da Silva Araujo	177.701-7	Núcleo de Engenharia
Leonardo Araújo Pessoa	176.185-4	Núcleo de Protocolo e Documentação
Luís Gabriel Soares Bento	176.481-1	Subgerência de Rede e Telecomunicação
Maiara Figueiredo de Lacerda	178.255-0	Gerência de Administração
Pollyana Soares Alves	176.620-1	Chefia de Gabinete
Rodrigo Alef Santos de Moraes	175.165-4	Núcleo de Material e Patrimônio
Samuel Almeida Camboim	175.823-3	Subgerência de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios
Tiago Monteiro Sena	176.521-3	Núcleo de Protocolo e Documentação

PORTARIA Nº 113/SESDS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Constitui a Comissão de Análise das Amostras referente aos Pregões Presencial nºs 23 e 24/2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4, LÚCIO FLÁVIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 097.316-5 e JOSIVALDO RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 179.865-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise das Amostras referente aos Pregões Presencial nºs 23 e 24/2015, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 116/SESDS

Em 10 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SESDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor Wellington de Melo Carvalho, matrícula nº 099.887-7, para o Instituto de Polícia Científica - IPC, a fim de prestar serviços no Núcleo de Identificação Civil e Criminal.

  
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES  
Secretário Executivo da SEDS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Gabinete da Superintendência

Portaria nº 234/2015/DS

João Pessoa, 31 de Agosto de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 00016.00016.014149/2015-7, versando sobre Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, originado do Pregão Presencial nº: 120/2015, decorrente do Processo que tramitou na Central de Compras sob o nº 19.000.005088.2015,

### RESOLVE:

I - Designar o servidor ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº: 1571-1, Gestor do Contrato firmado por este Departamento e a Empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 42.194.191/0001-10.

II - Fica designado como fiscal do Contrato em comento o servidor VALDEMIR LIRA LIMA, Chefe da seção de Transporte, Matrícula 1395-1.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 235/2015/DS

João Pessoa, 10 de Setembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 00016.001334/2015-2, versando sobre Contratação da CODATA, para prestação de serviços de comunicação em plataformas multimídia "Portal do Cidadão", originado do Dispensa de Licitação nº: 0010/2015, decorrente do Processo que tramitou na Central de Compras sob o nº: 26.201.001334.2015,

### RESOLVE:

I - Designar o servidor JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, matrícula nº 3872-5, Gestor do Contrato firmado por este Departamento e a Companhia de Processamento de Dados - CODATA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº: 09.189.499/0001-00.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 038/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0757042015-2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0756622015-2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0257642015-0	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1110242015-8	UMBELINA MOREIRA GUEDES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1100062015-8	MARIA REGINA DO N SILVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1112292015-6	MARIA FATIMA OLIVEIRA C SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1114012015-8	EDNA MARIA VALENTE DE MORAIS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1098732015-7	OTAVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1117192015-6	MARIA LUCIA TEIXEIRA COUTINHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1775692014-7	ANTONIO FERREIRA FILHO	SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1114002015-3	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1096022015-1	DARCI BELMINO DE SOUZA BRITO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1026892015-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1126552015-1	AGOSTINHO MANOEL DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0928292015-1	MCM CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1029662015-7	BMW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1124442015-8	LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1123712015-2	MACK CONTRUÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0775702015-8	EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0927762015-3	STAR MOTOS LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO

1029682015-6	FORÇA EMPREENDEMENTOS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	<b>INDEFERIMENTO</b>
0653892015-2	BORBOREMA ENERGETICA S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	<b>DEFERIMENTO</b>
0653842015-0	CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S.A - EPASA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	<b>DEFERIMENTO</b>
0408552015-6	KARNE E KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>DEFERIMENTO</b>
0408572015-5	KARNE E KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>DEFERIMENTO</b>
1070732015-1	FRANCISCA DE LOURDES ALEIXO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1028562015-0	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALENCAR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1088372015-9	RUY REGIS DE BRITO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1138502015-6	HELOISA HELENA DE ARAUJO BARROS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
0790912015-0	VALBERTO SILVA DE MACEDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1129212015-0	CARLOS FERNANDO LEITAO SOARES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1124572015-5	LEONARDO GALVAO RUFFO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1126332015-5	ELEONORA FIGUEIREDO PIRES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1129082015-5	THIAGO GONÇALVES DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1126352015-4	MARTA ROCHA MONTEIRO LYRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1083022015-1	JOSEFA DAMASTO DOS SANTOS SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1129192015-3	JOAO CORDEIRO DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1115632015-1	GERALDO CLEMENTE GALVAO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1072212015-0	LOURIVAL FERNANDES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1112402015-2	ANA CAROLINA FARIAS DE ARAUJO NUNES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1058032015-4	GERLAINE ALBUQUERQUE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1113072015-2	DAMIAO JOSE DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>DEFERIMENTO</b>
1126192015-5	THELMA CALDAS CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO PARCIAL</b>
1115952015-1	DANIELLE OLIVEIRA DE QUEIROGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
0994622015-6	JOSE MARIA DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	<b>INDEFERIMENTO</b>
1117382015-9	MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA RODRIGUES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1173042015-0	CAMILA CAMPOS ROCHA CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1159002015-4	LB FLEX BORRACHAS LTDA	REGIME ESPECIAL	<b>CASSAÇÃO</b>
0891292015-4	PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	<b>DEFERIMENTO</b>
0641332015-0	ARQUITET PROJETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	<b>INDEFERIMENTO</b>
0995782015-0	POSTO ESTRELA DA LIBERDADE LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1122982015-9	UNISHOP IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA -EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1020632015-9	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEDROSA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>DEFERIMENTO</b>
1111362015-3	TIAGO DE SOUZA ANDRADE	ISENÇÃO DE ITCD	<b>INDEFERIMENTO</b>
1122352015-3	FATIMA DA SILVA COSTA	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
1145692015-4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
1138462015-0	LUCIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
1120052015-7	MARIA DE LOURDES DE LIMA	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
1111622015-6	RAFAEL DE SOUZA ANDRADE	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
1111532015-7	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
1120032015-8	EUDES FELIX DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>DEFERIMENTO</b>
1126302015-1	MARIA DE FÁTIMA JACONE LEITE	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1009642015-4	SOLANGE VENÂNCIO TRAVASSOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO PARCIAL</b>
0966642015-5	ESTEVAM LUIZ DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1154032015-4	ESMAIL ALVES PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1088812015-0	JOSÉ DIOGENES CABRAL DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1138842015-5	MARIA JOSÉ PEREIRA BENTO	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
1157642015-9	JOSÉ ALMIR TOTA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>INDEFERIMENTO</b>
1144832015-1	TERESA HELENA NEVES DE AGUIAR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>INDEFERIMENTO</b>
1154362015-9	RIDETE COSTA FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>INDEFERIMENTO</b>
1147082015-3	FLÁVIO LUIZ PICCOLI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1143052015-9	IZAURA SIMÕES LINS DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>

1122632015-5	LUIZ CARLOS SANTINO MORENO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1098222015-4	THIAGO DO Ô CHAVES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1117802015-0	FRANCISCO DE ASSIS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1151602015-4	MARIA DAS VIRGENS CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1143202015-3	MARIA DO SOCORRO LUSTOSA ALENCAR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO PARCIAL</b>
1148972015-4	ROZANEA DA ROCHA RAMALHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO PARCIAL</b>
0727212015-0	BASE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS	REGIME ESPECIAL	<b>DEFERIMENTO</b>
1154512015-3	FRANCISCO ANDRADE LOPES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1173132015-9	LUIZ GOMES FRADE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>

João Pessoa (PB), 27 de agosto de 2015.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**RESENHA Nº 039/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1083442015-5	OTHONIEL CARDOSO GUEIROS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>INDEFERIMENTO</b>
0763982015-4	MOVELFORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1737102014-6	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LIMITADA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1650642013-8	ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	<b>INDEFERIMENTO</b>
1063152015-5	JCI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	<b>INDEFERIMENTO</b>
1051942015-2	THALLES RUSTON OLIVEIRA BRAGA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1097532015-7	LUCIENE DA SILVA MATOS MEDEIROS VESTUARIOS ME	CANCELAMENTO DE DAR	<b>INDEFERIMENTO</b>
1097062015-2	KLK INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
0902892015-3	DISTRIBUIDORA DE ELETROS ELETRONICOS SAT CENT LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	<b>INDEFERIMENTO</b>
0977862015-6	PAULINO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	REGIME ESPECIAL	<b>INDEFERIMENTO</b>
1156652015-0	GRAN SAPORE BR BRASIL S.A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	<b>DEFERIMENTO</b>
1157012015-3	LUCIO CAVALCANTE DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
0625732015-1	CAUVIL MINERIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	<b>DEFERIMENTO</b>
0625692015-5	EVILAZIO DE ARAUJO SOUTO	REGIME ESPECIAL	<b>DEFERIMENTO</b>
1179932015-4	LAUDICEA SILVA DE PAIVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO PARCIAL</b>
1143302015-7	ANTONIO ALVINO NETO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
0707922015-7	ROSIANI CORDEIRO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1160972015-6	FRANCISCA CAMILO DE ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1160992015-5	ROSEMEIRE APARECIDA DIVINO LEITE BETTERELLI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1161012015-9	MARCIA ARCOVERDE CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1161412015-3	REJANE SILVA PEREIRA MONTEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1119632015-2	HORACIO BEZERRA DA TRINDADE NETO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1154592015-0	JOSE RICARDO DELGADO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1088572015-6	MARIA GORETE CESAR DE MEDEIROS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1142792015-0	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
0983732015-0	MANUELA AUGUSTA VALENTE DE MORAES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1150222015-6	PLACIDO BARBOSA DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>DEFERIMENTO</b>
1139872015-1	DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>INDEFERIMENTO</b>
0251742015-7	MARIO CESAR ROSEO DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>INDEFERIMENTO</b>
1072782015-0	PEDRO LUCILIO NASCIMENTO PRIMO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>INDEFERIMENTO</b>
1149042015-0	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MELO	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO PARCIAL</b>
1153682015-6	JORGE TADEU DUTRA	ISENÇÃO DE ITCD	<b>DEFERIMENTO</b>
0957002015-6	MARIA A DA COSTA BRAGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>INDEFERIMENTO</b>
1127242015-9	VANUZIA ALVES EVANGELISTA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	<b>INDEFERIMENTO</b>
1099902015-3	GIZEUDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	<b>INDEFERIMENTO</b>

1098682015-6	CICERO HONORATO LEITE FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1150142015-1	ROBERTO SANTOS LUZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1150182015-0	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA LINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1150202015-7	MARCIA MARIA A C DE ALMEIDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1179312015-3	DOMINGOS MACIEL NETO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1149072015-4	PAULO RONALDO MARTINS DE LACERDA FILHO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1068862015-9	MARIA DE FATIMA TARGINO	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1111782015-7	LIDIA VANILZA DA COSTA VIANA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0992062015-7	CARLOS HENRIQUE M DE ALENCAR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1099972015-5	THEMISTOCLES PEREIRA QUINTANS FILHO EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1165002015-5	TEREZINHA ELOA BIZZI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1203812013-7	GLOBAL AIR CARGO LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1160902015-4	TELEFONICA BRASIL S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1173272015-0	ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1897302014-5	REFRESCO GUARARAPES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1161372015-7	CLARO S.A	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO CONJUNTA	DEFERIMENTO
1178392015-7	GLOBAL AIR CARGO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1181342015-7	MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0947872015-5	GLEIDISTONE GOMES C DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1154612015-7	MARIA ANALIA DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0945592015-8	MONICA MARIA BORBA ALCANTARA DE LIMA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1030472015-1	VANDIK ESTEVAM BARBOSA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1153162015-9	MARIA CLARA DE HOLANDA CORDEIRO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1148062015-7	JOÃO BATISTA GUEDES C JUNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1144082015-5	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1080482015-5	DINAMIC ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1117082015-8	ELIZABETH MONTEIRO DE ANDRADE	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0993452015-0	MANUELLY TOSCANO AVELINO DOS SANTOS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1179642015-8	JOSÉ PAULINO DE FREITAS FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1179662015-7	IDALVA NAZARENA DE LIMA SOARES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1184492015-1	FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA CASTOR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1184452015-3	PATRICIO LEAL DE MELO FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0919922015-6	MARIA MANUELA TEXEIRA GONÇALVES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1179672015-1	HOSANA EMILIA ABRANTES SARMENTO LEITE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1127002015-3	FRANCISCO LEITÃO DE ARAÚJO FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1190792015-3	PAULO ROBERTO DE MESQUITA LINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1142942015-4	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS FALCÃO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1147572015-7	CLÁUDIA CRISTINA RAMOS BRITO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1114022015-2	STENIO QUEIROGA DE ALENCAR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1178852015-7	LÚCIA MARIA FERNANDES MARTINS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1183662015-2	ALICE FERNANDES DIAS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1194272015-7	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1176692015-2	MARIA ADELINO DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1174102015-8	EDNALDO DE ANDRADE CHAVES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1192942015-3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LEITE	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1175372015-0	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1172922015-0	GERLANDE BATISTA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 3 de setembro de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 005/2015 – GNR-2

Guarabira, 01 de Setembro de 2015.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DO SEGUNDO NÚCLEO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 094/GSER, de 16 de abril de 2013, e **Considerando** a necessidade de redistribuição dos Servidores lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Segunda Região, para adequação do Ponto Eletrônico.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Servidor, em exercício na Coletoria Estadual de Guarabira, para

a unidade fiscal relacionada no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

Anexo I - Portaria 005/2015 - GR - 2				
COLETORIAS ESTADUAIS				
Ordem	Matricula	NOME	TAF	Local de Trabalho
1	1277651	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	MOTORISTA	C. E. CUITÉ

  
ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO  
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 01413/2015/CAD

26 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

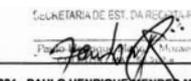
I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01413/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.255-6	MARIA HELENA PEREIRA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 510 - CENTRO	JACARAÚ / PB	SIMPLES NACIONAL

  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01450/2015/CAD

28 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01450/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.850-9	JOELSON GUEDES DE SOUZA	R CICERO MARQUES, Nº - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA  
1185312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA  
COLETORIA  
Mat. 1585312-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01421/2015/CAD

26 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1185912015-6;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01421/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.643-5	DAGUMAR MEDEIROS DE AZEVEDO	R 24 DE NOVEMBRO, Nº 10 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1595407 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 01338/2015/CAD

18 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1141182015-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01338/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.250.086-6	LUIZ FELIPE ARAUJO DA SILVA	R SEVERINO EPIFANIO DOS SANTOS, Nº 15 - CENTRO	SAO BENTO / PB	NORMAL

Adriano Medeiros da Silva  
Coletor Estadual - 1ª Classe  
Nº de Matr. 158.522-2

158525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 01468/2015/CAD

31 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1199212015-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01468/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.256.353-1	JOSE EMERSON DE MEDEIROS NASCIMENTO	70533562481		SIMPLES NACIONAL

Gislaine Araújo de Medeiros  
Gerente

**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 521/2015 – GDPG/DPPB

João Pessoa/PB, em 28 de agosto de 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LC Estadual nº 104/12 e, subsidiariamente, pela LCE nº 58/2003, e, ainda, considerando as conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 185/191, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 0553/2015-DPPB/GDPG, apresentado pela Douta Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 077/2015-DPPB/GDPG, publicada em 14/02/2015,

**RESOLVE** Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao

Defensor Público **REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO, DP2**, Mat. nº 79.457-1, lotado nesta Defensoria Pública e em exercício na Comarca de Pedras de Fogo, face aos fatos que lhe foram imputados no citado processo, aplicada de acordo com o disposto no Art. 176, Inc. II, c/c art. 179, inc. II, da LCE nº 104, de 23 de Maio de 2012, por infringência ao Art. 157, incs. I e XVIII, da citada LCE nº 104/2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba).

Publique-se  
Cumpra-se.

Portaria Nº 531/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

Publique-se,  
Cumpra-se.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA TÂMARA LIRA DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 063.054-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, para responder pela Vara de Penas Alternativas da Comarca da Capital, a partir do dia 1/9/2015, em substituição a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro de 2015.

Publique-se,  
Cumpra-se.  
**Publicada no Diário Oficial em 5/9/2015.**  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Portaria Nº 547/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3217/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2015, ao Defensor Público **FRANCISCO RAMALHO DE ALENCAR**, Símbolo DP-4, matrícula 93.824-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Capital, **com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2015.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 549/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 4 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 4, 5 e 6 e 7/9/2015.**

GRUPO 1				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.09	Gildivan Lopes da Silva	1º Juizado Especial Cível da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
05 e 06.09	Gildivan Lopes da Silva	1º Juizado Especial Cível da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
07.09	Francisco F. de Figueiredo Filho	Vara de Sucessões da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.09	Tereza Cristina Torres Vanderlei	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5556	14:00 às 17:00h
05 e 06.09	Tereza Cristina Torres Vanderlei	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5556	08:00 às 12:00h
07.09	Arland de Souza Lopes	Juizado Especial Misto de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDAD e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.09	Romero Veloso da Silveira	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h
05 e 06.09	Romero Veloso da Silveira	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
07.09	Romero Veloso da Silveira	1ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOIA GRANDE, ALAGOIA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.09	Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	14:00 às 17:00h
05 e 06.09	Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
07.09	Maria das Graças Lacerda	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓIA e TÊXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.09	Alessandro Trigueiro C. B. Lira	3ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457-2291	14:00 às 17:00h
05 e 06.09	Alessandro Trigueiro C. B. Lira	3ª Vara Mista de Princesa Isabel	3457-2291	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRUANA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.09	Mª Juvinete Anacleto	2ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	14:00 às 17:00h
05 e 06.09	Mª Juvinete Anacleto	2ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	08:00 às 12:00h
07.09	Terezinha de J. M. Ugulino Severo	3ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441-1450	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
04.09	Gilberto Magalhães da Silva	Solânea	3363-3376	14:00 às 17:00h
05 e 06.09	Gilberto Magalhães da Silva	Solânea	3363-3376	08:00 às 12:00h

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 550/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2015, a saber:

JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Câmara Criminal	Wilmar Carlos de Paiva Leite	73.891-3	2ºP/2015	0045/2015	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Luiz Antonio M. Farias	135.235-1	1ºP/2015	0421/2015	-0-
2ª Vara	Conceição de Lourdes B. Arcoverde	93.301-5	2ºP/2015	2909/2015	-0-
3ª Vara	Tereza Lizicun Feitosa Lira	64.628-8	1ºP/2015	1262/2015	Samuel Basílio P. de Lima

4ª Vara	Maria do Rosário Lima Silva	89.564-4	1ºP/2015	0440/2015	Joana Darck Lacerda
VARA (FAZ. PÚBLICA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Maria Fátima Leite Ferreira	069.571-8	2ºP/2015	3219/2014	Terezinha Alves A. de Moura
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
10ª Vara	Maria Eliane Alexandre de Albuquerque	73.892-1	1ºP/2015	4989/2014	Vera Lúcia F. Marques Carreiro
11ª Vara	Maria Eliane Alexandre de Albuquerque	73.892-1	1ºP/2015	4989/2014	Francisco Freire de Figueiredo Filho

VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Adriana Ribeiro Barbosa Gomes	88.951-2	2ºP/2015	2859/2015	Percinandes de Carvalho Rocha
4ª Vara	Paula Reis Andrade	135.002-1	1ºP/2014	2752/2015	Delano Alencar Lucas de Lacerda
Vara de Execuções Penais	Severino Nunes de Lucena	075.486-2	2ºP/2015	2001/2015	Joséfa Elizabete Paulo Barbosa
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Cleide Marques Patrício da Costa	93.757-6	1ºP/2015	1961/2015	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Fernando Enéas de Souza	93.379-1	2ºP/2015	3933/2014	-0-
5ª Vara	Maria Elizabeth Moraes Pordeus	87.772-7	2ºP/2015	0430/2015	-0-
6ª Vara	Maria Elizabeth Moraes Pordeus	87.772-7	2ºP/2015	0430/2015	-0-
1º Juizado Especial Regional Misto	Fernando Enéas de Souza	93.379-1	2ºP/2015	3933/2014	Mércia Maria Araújo Lima
2º Juizado Especial Regional Misto	Maria Margarete da Silva	081.107-6	2ºP/2015	2435/2014	-0-

JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1º Juiz. Esp. Cível	Gildivan Lopes da Silva	83.495-5	1ºP/2015	2905/2015	Vera Lúcia Marques Braga

5º Juiz. Esp. Cível	Lycia Maria P. Nascimento	112.641-5	2ºP/2015	1418/2015	-0-
---------------------	---------------------------	-----------	----------	-----------	-----

VARA (TRIBUNAL DO JURI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Paula Frassinete H. da Nóbrega	79.459-7	1ºP/2015	0081/2015	-0-
	Wilmar Carlos de Paiva Leite	73.891-3	2ºP/2015	0045/2015	-0-
	Paulo Celso do Valle Filho	73.469-1	2ºP/2014	4838/2014	-0-
2ª Vara	Paula Frassinete H. da Nóbrega	79.459-7	1ºP/2015	0081/2015	-0-
	Rodrigo Sérgio Almeida de Mendonça	125.312-3	2ºP/2015	0831/2015	-0-

COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
----------	-----------	-----------	---------	----------	------------

BAYEUX					
1ª Vara	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	2ºP/2015	3258/2015	-0-
4ª Vara	Durval de Oliveira Filho	60.643-0	2ºP/2015	0290/2015	-0-
5ª Vara	Durval de Oliveira Filho	60.643-0	2ºP/2015	0290/2015	-0-
Juizado	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	2ºP/2015	3258/2015	-0-

CABEDELO					
2ª Vara	Maria Ângela Amaral de Lorenzo	80.766-4	1ºP/2015	2839/2015	Alba Neide M. da Silva
3ª Vara	Jussara Maria S. Lemos	79.451-1	2ºP/2014	0444/2015	Maria Valeriano de Oliveira Marques
Juizado Misto	Gláucia Amélia S. Barbosa	74.195-7	2ºP/2015	0098/2015	-0-

SANTA RITA					
1ª Vara	Neide Luiza Vianagre Nobre	80.578-5	2ºP/2014	2747/2015	-0-
3ª Vara	Maria Fausta Ribeiro	56.952-6	1ºP/2015	4666/2014	-0-
4ª Vara	Neide Luiza Vianagre Nobre	80.578-5	2ºP/2014	2747/2015	-0-

COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
----------	-----------	-----------	---------	----------	------------

CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	77.783-8	1ºP/2014	2787/2015	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Vara	Haglay Gléide de Brito Barros	69.695-1	2ºP/2014	1860/2015	-0-
5ª Vara	Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	1ºP/2015	3246/2015	-0-
7ª Vara	José de Paula Rego	90.304-3	1ºP/2015	0449/2015	-0-
10ª Vara	José de Paula Rego	90.304-3	1ºP/2015	0449/2015	-0-

Vara de Sucessões	Gercilena Sucupira Meira	94.650-8	1ºP/2014	0678/2015	-0-
VARA (FAZENDA PÚBLICA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	1ºP/2015	3246/2015	-0-
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Inf. e Juventude	Admilson Villarim Filho	91.285-9	1ºP/2015	1213/2015	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JURI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Álvaro Gaudêncio Neto	73.887-5	1ºP/2014	3046/2015	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Kátia Lanuza de Sá Vieira	87.038-2	1ºP/2015	2763/2015	-0-
Vara de Entorpecentes	Kátia Lanuza de Sá Vieira	87.038-2	1ºP/2015	2763/2015	-0-

ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Álvaro Gaudêncio Neto	73.887-5	1ºP/2014	3046/2015	-0-
Núcleo de Atendimento	Gercilena Sucupira Meira	94.650-8	1ºP/2014	0678/2015	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
BOQUEIRÃO	Carlos Antonio Albino de Moraes	67.585-7	2ºP/2014	2801/2015	-0-
CABACEIRAS	Carlos Antonio Albino de Moraes	67.585-7	2ºP/2014	2801/2015	-0-
COREMAS	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	2ºP/2014	0323/2015	-0-
SANTANA DOS GARROTES	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	2ºP/2014	0323/2015	-0-
PAULISTA	Terezinha de Jesus M. Ugulino Severo	107.062-2	2ºP/2015	5079/2014	-0-
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Messias Delfino Leite	89.538-5	2ºP/2015	4585/2014	-0-
SERRARIA	Gilberto Magalhães da Silva	76.272-5	2ºP/2014	2728/2015	-0-
CATOLÉ DO ROCHA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara Mista	Terezinha de Jesus M. Ugulino Severo	107.062-2	2ºP/2015	5079/2014	-0-
INGÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Antonio de Pádua Fernandes	134.845-1	1ºP/2015	0374/2015	José Régis da Silva
ITABAIANA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Luiz Guedes Monteiro Filho	80.012-1	1ºP/2015	0407/2015	-0-
MAMANGUAPE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Eduardo Martinho Guedes Pereira	89.320-0	1ºP/2015	5080/2014	-0-
Juizado Especial Misto	Eduardo Martinho Guedes Pereira	89.320-0	1ºP/2015	5080/2014	-0-
RIO TINTO					
Vara única	Maria do Rosário Lima	69.029-5	2ºP/2015	0265/2015	-0-
SOLÂNEA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Vara única	Gilberto Magalhães da Silva	76.272-5	2ºP/2014	2728/2015	-0-

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 551/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 074.195-7, Membro desta Defensoria, com exercício junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, com efeito retroativo ao dia 1/9/2015, em substituição a Defensora Pública Maria Eledite Azevedo Isidro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de setembro de 2015.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 552/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 077.304-2, Membro desta Defensoria, para responder cumulativamente pela 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 553/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **REGINA BENIGNA GADELHA VITAL**, Símbolo DP-2, matrícula 077.429-4, Membro desta Defensoria, para responder em caráter excepcional e provisório pela 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 554/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de setembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 072.381-9, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, durante o afastamento para gozo de Licença de Tratamento de Saúde do Defensor Público Marcos Antonio Medeiros Guimarães.

Publique-se,

Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
 Vanildo Oliveira Brito  
 Defensor Público Geral do Estado

## RESENHA Nº 116/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3179/2015	75.301-7	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO	60	De 30.08.2015 a 29.10.2015

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

## RESENHA Nº 117/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3216/2015	56.779-5	LUZIA APARECIDA CAVALCANTE SILVA	30	De 01.09.2015 a 01.10.2015
DPPB	3187/2015	87.094-3	JOSE BERNARDINO NETO	30	De 01.09.2015 a 01.10.2015
DPPB	3223/2015	80.199-2	MARIA DE FATIMA BARBOSA DURAND	60	De 23.08.2015 a 22.10.2015

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 438/GS/SEAP/15, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL o Agente de Segurança Penitenciária ESTEVÃO VICTOR DE MESQUITA, Mat. 174.460-7, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, comparecer na Av: João da Mata - s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito no Processo Administrativo Disciplinar nº 201500005441 e seus anexos**, objetivando **regularizar** a sua situação funcional, **em tese**, de **ACUMULO DE CARGO**, sob pena de revelia.

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

Bel. Cesar Kreyci Urach  
Presidente da CPPAD

## EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 439/GS/SEAP/15, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL os Agentes de Segurança Penitenciária JOÃO GERMANO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 163.565-4 e PATRICK NUNES SANTANA, Mat. 173.506-3, ambos com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, comparecerem na Av: João da Mata - s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentarem **razões e/ou justificativas por escrito no Processo Administrativo Disciplinar nº 201500005440 e seus anexos**, objetivando **regularizar** as suas situações funcionais, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de revelia.

João Pessoa, 08 de setembro de 2015

Bel. Cesar Kreyci Urach  
Presidente da CPPAD

Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba

## EDITAL E AVISO

À  
S & T Construções e Projetos Ltda - EPP  
Av. Maranhão, 666 - 1.º andar - Sala 204 - Bairro dos Estados  
JOÃO PESSOA - PB.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

1. A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, neste ato representada pelo

seu Diretor Administrativo e Financeiro, JORGE GURGEL DE SOUZA, vem NOTIFICAR a empresa S & T Construções e Projetos Ltda. - EPP, em consequência de 03 (três) tentativas de entrega do Ofício nº 106/2015/DAF, que indefere a desistência da assinatura contratual da Concorrência na modalidade Tomada de Preço nº 002/2015, Contrato nº 0060/2015.

2. Assim, fica a empresa notificada a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme item 16.1 do Edital da Tomada de Preço, sob pena das sanções previstas no contrato nº 0060/2015, e na lei 8.666/93

Atenciosamente,  
JORGE GURGEL DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Financeiro